



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

## INDICAÇÃO N° 30/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Escola no Bairro do Matadouro, com a seguinte denominação:

- 1 – Núcleo de Ensino Básico Clélia Carmelo da Silva.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, de família tradicional de nossa Cidade, era muito estimado por todos nós Ibiunenses pelos serviços que prestava junto a Comunidade Católica de nossa Cidade, participante ativa do Clube de Mâes. Era viúva do Senhor Decio da Silva e mãe de onze filhos.

A Senhora Clélia, faleceu em 24 de junho de 1994, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação do citado Núcleo de Ensino visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade Ibiunense.

Da presente seja dado ciência aos filhos: Salete, Fátima, Vítor, Almir, Neli, Dimas, Marcos, Rosa, José Angelo, Rogério e Paulo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

**JUVENAL DIAS RIBEIRO**  
Vereador PSDB

**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**BENEDITO VIEIRA MARTINS**  
VEREADOR

**CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA**  
VEREADOR

### Vereador:

**Alexandre Bello de Oliveira – PTB**  
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 9706-8989

Secretaria Administrativa  
Recebido: 05/02/2002  
Assinatura: [Signature]  
Data: 05/02/2002  
13:15:44

